

APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE 19/01/24

[Handwritten signature]

PRESIDENTE	<i>[Handwritten signature]</i>
SECRETÁRIO	<i>[Handwritten signature]</i>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em *[Handwritten signature]* hs
ASSINATURA

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 010 /2023.

EMENDA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO DE LEI Nº 317/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Órgão: 02.080 - Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1020 - Infraestrutura Urbana

Ação: 2050 - Melhoramentos da infraestrutura viária

EMENDA ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO: 2050 - Melhoramentos da infraestrutura viária

Que seja reservada na ação acima especificada, dotação orçamentária para asfaltagem das seguintes ruas de Campina Grande:

Palmeira: Rua Manoel do Ó; Rua Desembargador Azevedo; Rua Cristiano Palmeira; Rua Belarmino Timóteo de Souza.

[Handwritten signature]



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda orçamentária visa atender a uma demanda crucial em Campina Grande, focada na asfaltagem de determinadas ruas. Esta iniciativa não apenas promoverá uma substancial melhoria na infraestrutura urbana, otimizando a mobilidade e proporcionando maior qualidade de vida aos moradores, mas também desempenhará um papel vital no desenvolvimento econômico local. Ao direcionar recursos para a asfaltagem dessas ruas específicas, a emenda não só responde a anseios locais evidentes, mas também promove benefícios sociais e ambientais.

**Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões, em
28 de dezembro de 2023.**

SAULO NORONHA
Vereador